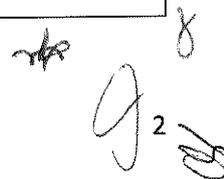


ANEXO I
CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

| LOTE 01 – PAPEL TOALHA LOTE 02 – PAPEL HIGIÊNICO LOTE 03 – GUARDANAPOS ARREMATANTE: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 45.471.842/0001-60 | |
|--|---|
| 8. PROPOSTA DE PREÇOS | |
| <p>8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:</p> <p>8.1.1 <u>Razão Social</u> ou <u>denominação da licitante</u> e <u>número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME</u>.</p> | OK |
| <p>8.1.2 <u>Objeto da licitação</u>: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.</p> <p>8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u>: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p> | A proponente teve sua proposta de preços desclassificada do certame, por estar em desacordo com o previsto nos itens 8.3, 10.1.3 do Edital e 3.3.1 e 6.7 do Anexo I , conforme detalhado mais adiante neste Checklist. |
| <p>8.1.4 <u>Preços unitários/total</u>: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, bem como despesas com produtos e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens</u>, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS indicados no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS</u>.</p> <p>8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.</p> | OK |
| <p>8.1.5 <u>Prazos</u>: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.</p> <p>Anexo I:</p> <p>7.1 O prazo para a entrega dos produtos é de, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do correspondente instrumento de contrato ou documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF) emitido pelo SENAC/PR.</p> | OK |
| <p>8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u>: observado o disposto no ANEXO I neste EDITAL.</p> <p>Anexo I:</p> <p>10.1 O prazo estipulado para o pagamento do valor devido é de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da <u>data de apresentação do(s) competente(s) Documento(s) de Cobrança (Nota Fiscal/Fatura) integrante(s) de cada instrumento de contrato ou documento</u></p> | OK |

[Handwritten signature]

| | |
|---|--|
| <p>equivalente (<u>Autorização de Fornecimento – AF</u>), devidamente atestado(s) pelo SENAC/PR em vista da entrega efetiva dos produtos no local de destino.</p> | |
| <p>8.1.8 <u>Validade da Proposta</u>: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u>.</p> | OK |
| <p>8.2. Juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser encaminhados ao SENAC/PR também os <u>documentos específicos eventualmente citados no ANEXO I</u> deste EDITAL.</p> <p>APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS:</p> <p>5.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <u>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos produtos ofertados</u> (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem <u>marcas e procedência</u> dos respectivos itens, bem como as <u>especificações técnicas detalhadas</u> e <u>imagens</u> destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL.</p> <p>5.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos itens a que se referem.</p> <p>5.3 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u>, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.</p> | OK |
| <p>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:</p> <p>10.7. O SENAC/PR poderá, também, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, a fim de complementar o julgamento das PROPOSTAS, solicitar <u>amostras ou apresentação dos produtos</u> para melhor avaliação ou teste, conforme o caso, <u>como condição para classificação</u>, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.</p> <p>Anexo I:</p> <p>6.1 A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá solicitar às licitantes arrematantes de cada lote, <u>como condição para a classificação</u>, a apresentação de <u>amostras</u> dos produtos ofertados, <u>em até 05 (cinco) dias úteis</u>, a partir da data de solicitação, para análise, avaliação e validação prévia por parte da área técnica do SENAC/PR.</p> <p>6.4 <u>As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente identificadas com o nome da licitante, nome do produto, número do lote e do item correspondente</u>, sob pena de não serem avaliadas pela área técnica do SENAC/PR.</p> <p>6.5 As amostras poderão ser abertas e serão julgadas de acordo com os seguintes critérios, no que couber a cada tipo de produto:</p> <p>a) Impurezas: isenção de corpos estranhos ou sujidades;</p> <p>b) Integridade: ausência de furos, rasgos etc.;</p> | <p>Analisadas as amostras encaminhadas pela proponente, concluiu-se pela Área Técnica demandante que:</p> <p>*Ref. ao Lote 01 (item 03): “foram apresentadas amostras com especificações divergentes das solicitadas em Edital.”</p> <p>Edital: <u>“Medidas aproximadas: 21cm x 23cm” (item 03).</u></p> <p>Amostras: “medidas 20cmx20,5cm (item 03)”. Abaixo, portanto, da variação permitida de 5%.</p> <p>*Ref. ao Lote 02 (itens 01 e 02): “foram apresentadas amostras com especificações divergentes das solicitadas em Edital.”</p> <p>Edital: <u>“Papel higiênico neutro tipo rolo de 300 metros. Medidas aproximadas: 8cm x 300m” e “Papel higiênico neutro tipo rolo de 200 metros. Folhas duplas e gofradas. Medidas aproximadas: 8cm x 200m” (itens 01 e 02 respectivamente).</u></p> |



| | |
|--|---|
| <p>c) Composição: percentual de fibra celulósica virgem e alvura – especificação deverá ser informada na embalagem ou na ficha técnica do produto;</p> <p>d) Gramatura: atendimento ao especificado no Anexo I do Edital;</p> <p>e) Resistência à umidade e absorção: adequadas à utilização do produto.</p> | <p>Amostras: medidas “10cm” (itens 01 e 02). Acima, portanto, da variação permitida de 5%.</p> <p>*Ref. ao Lote 03 (itens 01, 02, 03, 04 e 08): “foram apresentadas amostras com especificações divergentes das solicitadas em Edital.”</p> <p>Edital: Para os itens 01, 02 e 08 solicitou-se as seguintes medidas aproximadas: 23cmx23cm; 20cmx20cm e 32cmx32cm respectivamente. Para os itens 03 e 04 solicitou-se que o item fosse “embalado individualmente em sachê plástico transparente com 02 folhas por embalagem”.</p> <p>Amostras: No que se refere aos itens 01, 02 e 08, a proponente apresentou as seguintes medidas: 20cmx22,5cm; 20cmx22,5cm e 30cmx30,5cm respectivamente. Portanto, inferiores à variação permitida de 5%. Já para os itens 03 e 04, as amostras apresentadas foram embaladas em sachês de papel e não em sachês plásticos conforme solicitado.</p> <p>Diante disso, a proponente teve sua proposta de preços desclassificada do certame, nos moldes dos itens 8.3, 10.1.3 do Edital e 3.3.1 e 6.7 do Anexo I.</p> |
| <p>9.2. Habilitação Jurídica:</p> | |
| <p>9.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;</p> | <p>-</p> |
| <p>9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;</p> | <p>OK</p> |
| <p>9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;</p> | <p>-</p> |
| <p>9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO III) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida/assinatura digital ‘qualificada’, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual</p> | <p>-</p> |
| <p>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</p> | |
| <p>9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME);</p> | <p>OK</p> |

3

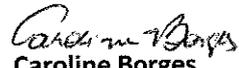
| | |
|--|------------------------|
| 9.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro estadual de contribuintes</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição. | OK |
| 9.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;</u> | OK |
| 9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante; | OK |
| 9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante; | OK |
| 9.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF)</u> . | OK |
| 9.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)</u> . | OK |
| 9.4. Qualificação Econômico-Financeira: | |
| 9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório. | OK |
| 9.5. Declarações: | |
| 9.5.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL. | OK |
| 9.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL. | OK |
| PREÇOS: | |
| Lote 01: R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais). Lote 02: R\$ 134.950,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais). Lote 03: R\$ 52.515,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e quinze reais). | |
| PARECER TÉCNICO: | |
| A proponente NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA não atendeu às exigências previstas nos itens 8.3, 10.1.3 e 10.8 do Edital, e ainda, itens 3.3.1 e 6.7 do Anexo I , e obteve Parecer Técnico desfavorável , motivo pelo qual teve sua proposta de preços desclassificada do certame. | |
| SITUAÇÃO | DESCLASSIFICADA |

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.


Isabelle Campestrini
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


André Luis Siqueira Leal
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Maria Luiza Pedroso
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Caroline Borges
Apoio da Comissão Permanente de Licitação